



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 413/04

São Luís(MA), 14 de dezembro de 2004

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-985/2004,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65 e 68 do Regulamento Geral deste Tribunal, que tratam sobre os serviços do Setor de Almoxarifado da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio;

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 055, datada de 23 de janeiro de 2004, foi silente sobre a designação de servidor para responder pela Chefia do Setor acima mencionado,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P nº 055, datada de 23 de janeiro de 2004, para acrescentar o item 3, que passará a ter a seguinte redação:

“3- Designá-lo para responder pela Chefia do Setor de Almoxarifado da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA